

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Resolução N°04 /2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em Reunião Plenária realizada no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10º Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.2º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”**.

Art.3º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

- I. **EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às diversidades;
- II. **EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS:** Inovação Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III. **EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
- IV. **EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:** Fortalecendo a participação social no SUAS;
- V. **EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.**

Rua Eronides Souza Santos, Centro, CEP: 44.885-000, Centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Art.4º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial nos dias 09 e 10 de julho de 2025, requerendo que:

- I. As pré-conferências municipais de Assistência Social serão realizadas no período de 03 a 05 de junho de 2025;

Art. 5º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.7º O município durante a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para a participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art.8º Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Mulungu do Morro – Bahia, 26 de maio de 2025.

Ildete Dias do Nascimento
Ildete Dias do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eronides Souza Santos, Centro, CEP: 44.885-000, Centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br